# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Nomeação ..... 2
Subsídios e Remunerações ..... 10


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**Câmara Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Nomeação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

**PORTARIA Nº- 336 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*(Dispõem sobre nomeação de servidor Público e outra providencia)*

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, COMARCA DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

***RESOLVE: -***

Fica ***NOMEADO (A)*** o (a) servidor (a), ***MATHEUS ALVES STEFANIN***, para exercer o cargo de ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO,*** Ref. **B,** Classe **A, conforme a Lei Complementar nº-002 de 15 de fevereiro de 2019,** a partir de **07/12/2022**, em decorrência de habilitação em Concurso Público realizado no dia **23/06/2019**, pelo Município e homologado em **29/07/2019.**

**CUMPRA-SE;**

**PUBLIQUE-SE;**

**E AFIXE-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.**
Em 07 de dezembro de 2022.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

*AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO*
*Prefeito Municipal*


Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

## ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
## (ATOS DE PESSOAL)

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

**PROCESSO Nº (DE ORIGEM):** - CONCURSO PÚBLICO Nº- 001/2019

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:** - AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RESPONSÁVEL PELO ATO:** - AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

**INTERESSADO (A):** - MATHEUS ALVES STEFANIN

**ADVOGADO (S) / Nº OAB / E-MAIL:** (*) APARECIDO CARLOS SANTANA -OAB 65084
e-mail: - dr.santana.advocacia@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1.. Estamos CIENTES de que:**

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Dolcinópolis, 07 de dezembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**NOME**: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

**CARGO**: PREFEITO MUNICIPAL

**CPF**: 888.434.088-87

**RESPONSÁVEL PELO ATO:**

**NOME**: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

**CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL

**CPF:** 888.434.088-87

Assinatura: _____

**INTERESSADO (A):**

**NOME:** MATHEUS ALVES STEFANIN

**CARGO**: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**CPF:** 463.406.148-17 **RG:** 49.933.588-0

**DATA DE NASCIMENTO:** 18/03/1997

Endereço residencial completo: Rua João Carlos Fornazari nº- 55 Jardim Bem Viver Dolcinópolis - SP

Telefone (s) para contato: (17) 997532792

E-mail institucional (se for o caso):

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017




124

"Ato de Posse"

Aos sete dias do mês de dezembro de 2.022, perante ao Senhor Prefeito Municipal Américo Ribeiro do Nascimento da cidade de Odainópdis, compareceu o Senhor Matheus Alves Stefanin, RG:-49.933.588-0, CPF:-463.406.148-17, residente e domiciliado na Rua João Carlos Fornazari nº 55, Jardim Bem Viver na cidade de Odainópolis SP, para tomar posse e assumir o exercício em caráter efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo, com Ref. B, classe A, conforme Lei Complementar nº 002 de 15 de fevereiro de 2.019.

A posse e o exercício foi motivado em razão do servidor público que ora se empossa e assume o exercício por ter sido aprovado em Concurso Público, classificado em 5º lugar com média 21.

Nesse ato, o servidor prometeu ser fiel às causas do município, assim como cumprir e fazer cumprir as Leis e Regulamentos.

Easte termo foi lavrado por mim, após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Odainópdis, 07 de dezembro de 2022.

Servidor:- Matheus A. Stefanin

Prefeito Municipal:-

Agente de Recursos Humanos:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

**PORTARIA Nº- 337 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*(Dispõem sobre nomeação de servidor Público e outra providencia)*

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, COMARCA DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

***RESOLVE: -***

Fica ***NOMEADO (A)*** o (a) servidor (a), ***BRUNA MARIA RAPASSI***, para exercer o cargo ***FARMACÊUTICO,*** Ref. **E** Classe **$A_2$** conforme a **Lei Complementar nº-002 de 15 de fevereiro de 2019,** a partir de **08/12/2022**, em decorrência de habilitação em Concurso Público realizado no dia **23/06/2019**, pelo Município e homologado em **29/07/2019.**

**CUMPRA-SE;**

**PUBLIQUE-SE;**

**E AFIXE-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.**
Em 08 de dezembro de 2022.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO***
*Prefeito Municipal*


Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

## ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

**PROCESSO Nº (DE ORIGEM):** - CONCURSO PÚBLICO Nº- 001/2019

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:** - AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RESPONSÁVEL PELO ATO:** - AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

**INTERESSADO (A):** - BRUNA MARIA RAPASSI

**ADVOGADO (S) / Nº OAB / E-MAIL:** (*) APARECIDO CARLOS SANTANA -OAB 65084
e-mail: - dr.santana.advocacia@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados.

**1.. Estamos CIENTES de que:**

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Dolcinópolis, 08 de dezembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**NOME**: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

**CARGO**: PREFEITO MUNICIPAL

**CPF**: 888.434.088-87

**RESPONSÁVEL PELO ATO:**

**NOME**: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

**CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL

**CPF:** 888.434.088-87

Assinatura: _____

**INTERESSADO (A):**

**NOME: -** BRUNA MARIA RAPASSI

**CARGO**: FARMACÊUTICO

**CPF:** 369.168.398-30 **RG:** 42.255.655.-5

**DATA DE NASCIMENTO:** 29/07/1988

Endereço Residencial: - Avenida Elydio Massarenti nº- 1346 Bairro Centro Dolcinópolis-SP

Telefone (s) para contato: (17) 997556979

E-mail institucional (se for o caso):

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017




"Ato de Posse"

Aos oito dias do mês de dezembro de 2022, perante ao Senhor Prefeito Municipal Américo Ribeiro do Nascimento da cidade de Odanópolis, compareceu a Senhora Bruna Maria Rapassi, RG:-42.255.655-5, CPF:-369.168.398-30, residente e domiciliada na Avenida Edydio Massarenti nº 1.346, Centro na cidade de Odanópdis SP, para tomar posse e assumir o exercício em caráter efetivo do cargo de Farmacêutico, com Ref. E, classe A, conforme Lei Complementar nº 002 de 15 de fevereiro de 2.019.

A posse e o exercício foi motivado em razão da servidora pública que ora se empossa e assume o exercício por ter sido aprovada em Concurso Público, classificada em 4º lugar com média 16.

Nesse ato, a servidora prometeu ser fiel às causas do município, assim como cumprir e fazer cumprir as Leis e Regulamentos.

Este termo foi lavrado por mim, após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Odanópdis, 08 de dezembro de 2022.

Servidora:- Bruna Maria Rapassi

Prefeito Municipal:-

Agente de Recursos Humanos:-

**Subsídios e Remunerações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

**RELAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP - POSIÇÃO-31/12/2022.**

| CARGOS | REF. A /CLASSE. A (INICIANTE) | VALORES R$- |
|---|---|---|
| Agente Comunitário em Saúde | Piso Nacional | 2.424,00 |
| Agente de Combate a Endemias ACE | Piso Nacional | 2.424,00 |
| Agente de Vigilância Epidemiológica | A | 1.493,91 |
| Assistente Administrativo | D | 2.390,26 |
| Assistente Social | H | 3.585,38 |
| Auxiliar de Saúde Bucal | B | 1.792,69 |
| Auxiliar Administrativo | B | 1.792,69 |
| Auxiliar de Contabilidade | E | 2.689,04 |
| Auxiliar de Serviços em Educação | B | 1.792,69 |
| Auxiliar de Assistente Social | D | 2.390,26 |
| Auxiliar de Limpeza Pública | A | 1.493,91 |
| Auxiliar de Serviços Funerários | A | 1.493,91 |
| Auxiliar de Coleta Ambiental | A | 1.493,91 |
| Agente de Finanças | F | 2.987,82 |
| Agente de Arrecadação | D | 2.390,26 |
| Agente Administrativo | D | 2.390,26 |
| Agente Recursos Humanos | D | 2.390,26 |
| Agente de Licitação | D | 2.390,26 |
| Agente de Almoxarifado e Patrimônio | B | 1.792,69 |
| Atendente | A | 1.493,91 |
| Cirurgião Dentista | F | 2.987,82 |
| Contador | H | 3.585,38 |
| Controlador Interno | I | 3.884,16 |
| Cuidador Infantil | B | 1.792,69 |
| Enfermeiro | H | 3.585,38 |
| Engenheiro Agrônomo | F | 2.987,82 |
| Engenheiro Civil | E | 2.689,04 |
| Farmacêutico | E | 2.689,04 |
| Fisioterapeuta | H | 3.585,38 |
| Fiscal Municipal | C | 2.091,47 |
| Fonoaudiólogo | H | 3.585,38 |
| Guarda Municipal | D | 2.390,26 |
| Médico | Z | 8.963,46 |
| Médico Veterinário | F | 2.987,82 |
| Merendeira | A | 1.493,91 |
| Monitor de Projeto | C | 2.091,47 |
| Monitor de Transporte Escolar | A | 1.493,91 |
| Motorista | C | 2.091,47 |
| Nutricionista | F | 2.987,82 |

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

| | | |
|---|---|---|
| Operador de Máquinas Leves | B | 1.792,69 |
| Operador de Máquinas Pesadas | D | 2.390,26 |
| Oficial da Secretaria Administrativa | E | 2.689,04 |
| Pedreiro | C | 2.091,47 |
| Psicólogo | H | 3.585,38 |
| Procurador | J | 4.185,25 |
| Serviços Gerais | A | 1.493,91 |
| Técnico Agrícola | B | 1.792,69 |
| Técnico de Enfermagem | B | 1.792,69 |
| Técnico de Informática | C | 2.091,47 |
| Vigia | A | 1.493,69 |

**RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POSIÇÃO 31/12/2022.**

| CARGOS | REF. A/ CLASSE. A (INICIANTE) | VALORES R$- |
|---|---|---|
| Chefe de governo | H | 3.585,38 |
| Chefe da Vigilância Sanitária | F | 2.987,82 |
| Chefe do Setor de Esporte Lazer e Turismo | F | 2.987,82 |
| Chefe do Setor de Saúde | F | 2.987,82 |
| Chefe de Serviços Gerais | F | 2.987,82 |
| Chefe do Setor de Agricultura | F | 2.987,82 |
| Assessor Jurídico Procurador | F | 2.987,82 |
| Coordenador do CCI – Centro de Convivência de Idoso | F | 2.987,82 |
| Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social | H | 3.585,38 |
| Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura | H | 3.585,38 |
| Diretor do Departamento Municipal de Gestão e Planejamento | H | 3.585,38 |
| Diretor do departamento Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente | H | 3.585,38 |
| Diretor do Departamento Municipal de Saúde | H | 3.585,38 |

**RELAÇÃO DE CARGOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA POSIÇÃO 31/12/2022.**

| CARGOS | GRATIFICAÇÃO |
|---|---|
| Chefe de Seção | FG2 |
| Chefe de Setor | FG3 |
| Coordenador da Seção de Empreendedorismo | FG2 |
| Coordenador de Cultura, Esportes e Lazer | FG3 |
| Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social | FG4 |
| Coordenador do Serviço de Atendimento ao Cidadão | FG3 |
| Corregedor – Geral | FG2/FG4 (3) |
| Gerente da Unidade de Saúde Pública | FG4 |
| Membros da Corregedoria | FG2(4) |
| Membros de Colegiado de Avaliação de Desempenho | FG4 (5) |
| Membros de Comissão Permanente de Licitação e Apoio | FG1 |
| Secretário da Junta de Serviço Militar | FG3 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70


**VALORES DE GRATIFICAÇÕES PARA FUNÇÕES DE CONFIANÇA POSIÇÃO 31/12/2022.**

| GRAT. | PORCENTAGEM DA GRATIFICAÇÃO |
|---|---|
| FG1 | 25% da ref. AA |
| FG2 | 37,5% da ref. AA |
| FG3 | 50% da ref. AA |
| FG4 | 75% da ref. AA |

**RELAÇÃO DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO POSIÇÃO DE 31/12/2022.**

| CARGO | REF. A/ CLASSE. A (INICIANTE) | VALORES R$- |
|---|---|---|
| Diretor da Unidade Escolar | R | 6.573,20 |
| Professor de Educação Básica II Educação Especial | C | 2.091,47 |
| Professor de Educação Básica I | J | 4.185,25 |
| Professor de Educação Básica II Artes | C | 2.091,47 |
| Professor de Educação Básica II Educação Física | C | 2.091,47 |
| Professor de Educação Básica II Língua Estrangeira | C | 2.091,47 |

**RELAÇÃO DE CARGOS FUNÇÃO GRATIFICADA MAGISTÉRIO (BIÊNIO) POSIÇÃO 31/12/2022.**

| CARGO | PROVIMENTO | GRATIF. |
|---|---|---|
| Coordenador Pedagógico | Gratificada | 60% de seus vencimentos |
| Diretor da Unidade Escolar | Gratificada | Perceberá na Ref. Do cargo de Diretor no Grau/ Classe |

**SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE**

| | |
|---|---|
| Prefeito Municipal | **R$- 15.000,00** |
| Vice-Prefeito | **R$- 5.000,00** |

*LUCILENE FREITAS SOUZA*
*AGENTE DE RECURSOS HUMANOS*

*AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO*
*PREFEITO MUNICIPAL*


Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br